

**PORTARIA Nº 005/2008**

**Concede férias regulamentares ao  
Servidor Municipal**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal, **VALDOMIRO DA ROSA**, referentes ao período aquisitivo 2006/2007, a contar 10 de janeiro de 2008.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos oito dias do mês de janeiro de 2008.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 08.01.2008

**DELISETTE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo